



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 107, de 08 de Julho de 2025.

O PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício de 16 de Junho de 2025, do Coordenador O Laboratório de Imunologia e Transplante Experimental (LITEX). Proc. FAMERP nº 1308/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir, a Responsável Substituta, Dra. Ida Maria Maximina Fernandes, do Laboratório de Imunologia e Transplante Experimental – LITEX, designada na Portaria FAMERP nº 014/2007.

Artigo 2º - Incluir, como Responsável Substituta do Laboratório de Imunologia e Transplante Experimental – LITEX, a Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 de Julho de 2025.


PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL